



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 134/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024

Autoriza o servidor **Stênio Medeiros Veras**, Mat. 185, a fazer uso dos veículos do Conselho, sem a disposição de motorista, quando da necessidade emergencial em atender demandas estritamente administrativas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - Crea-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente;

Considerando a deficiência do quadro de pessoal do Crea-PB quanto à disponibilidade de servidores que ocupam função de motorista;

Considerando que a disponibilidade de veículos é superior a quantidade de servidores que ocupam a função de motorista;

Considerando a necessidade da celeridade de ações ao bom andamento das demandas do Conselho e o atendimento das questões de ordem estritamente administrativas e emergenciais;

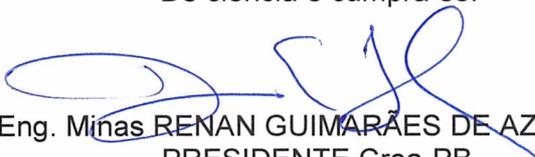
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor **Stênio Medeiros Veras**, Mat. 185, a fazer uso dos veículos do Conselho, sem a disposição de motorista, quando da necessidade emergencial em atender demandas estritamente administrativas.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

João Pessoa, 04 de julho de 2024

Dê ciência e cumpra-se.


Eng. Minas RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO
PRESIDENTE Crea-PB